



EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3765/2024

EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR
IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025, GP Nº
535/2024, PROCESSO Nº 3353/2024.

Inclua-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025, enviado à Câmara através do GP 535/2024, tramitando na Casa Legislativa sob o nº 3353/2024, dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), relacionando-se ao orçamento do Fundo Municipal de Educação destinada à aquisição de brinquedos para o parquinho do Centro de Educação Infantil (CEI Irineu Marinho, localizado na Rua Princesa Dona Paula, 83, Corrêas, Petrópolis - RJ, conforme a seguinte especificação de Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD):

Equipamentos e Material Permanente	12	02	12	361	2015	2057	4	4	90	52	1.500.99	50.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		50.000,00
Totais												50.000,00	50.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo assegurar a alocação de recursos no orçamento de 2025 para a aquisição de brinquedos novos destinados ao parquinho do Centro de Educação Infantil (CEI) Irineu Marinho. Esta ação visa aprimorar as condições de lazer e recreação das crianças atendidas pela instituição, proporcionando um ambiente mais estimulante, seguro e inclusivo para o desenvolvimento psicomotor e social dos alunos.

O parquinho é uma área fundamental para as atividades recreativas das crianças, promovendo a interação social, o exercício físico e o desenvolvimento cognitivo. A aquisição de brinquedos novos permitirá a renovação do espaço de recreação, tornando-o mais atrativo e adequado para a faixa etária atendida pelo CEI, além de garantir a segurança das crianças, uma vez que os equipamentos atuais apresentam sinais de desgaste pelo uso contínuo.

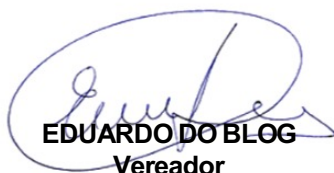
Por essas razões, solicitamos a aprovação desta emenda, que contribuirá significativamente para a qualidade do atendimento educacional e para o bem-estar das crianças atendidas pelo CEI Irineu Marinho.

NOTA:

Acréscimo realizado na página 123 do GP 535/2024

Decréscimo: GP 535/2024 - Página 315.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024



EDUARDO DO BLOG
Vereador